



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

## Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 21 de dezembro de 2024 | Nº 712

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 393/2024 – DISPENSA N. 151/2024

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 393/2024 – DISPENSA N. 151/2024

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 393/2024 – Dispensa n. 151/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso I, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 151/2024, PRC n. 393/2024, para contratação da denominada PARALUB CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 20.068.613/0001-78, para fornecimento de peças para manutenção em veículo Van Cargo Iveco, placa QXJ1233. Valor total: R\$672,81(seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos). Fornecimento imediato.

Pará de Minas, 19 de dezembro de 2024.

ELIAS DINIZ, Prefeito

**Publicado por:** Ana Maria Alexandrino Oliveira  
**Código identificador:** 12129

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024 – PRC Nº 372/2024

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024 – PRC Nº 372/2024**.

**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.** Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 07/01/2025 às 10:00 horas e a abertura será no dia 07/01/2025 às 10:10 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

Pará de Minas, 20 de dezembro de 2024.

**Anderson José Guimarães Viana**

Pregoeiro

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 12131

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE**  
**DISPENSA – PRC N. 394/2024 – DISPENSA N. 152/2024**

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 394/2024 – DISPENSA N. 152/2024

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 394/2024 – Dispensa n. 152/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso I, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 152/2024, PRC n. 394/2024, para contratação da denominada JÚLIO DE MELO VILELA E CIA LTDA, CNPJ 08.601.980/0001-90, para prestação de serviço de diagnóstico de defeito de injeção por meio de rastreamento para o veículo van cargo, placa QXJ1233. Valor total: R\$3.000,00(três mil reais). Prestação de serviço imediata.

Pará de Minas, 20 de dezembro de 2024.

ELIAS DINIZ, Prefeito

**Publicado por:** Ana Maria Alexandrino Oliveira  
**Código identificador:** 12132

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE**  
**DISPENSA – PRC N. 397/2024 – DISPENSA N. 155/2024**

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 397/2024 – DISPENSA N. 155/2024

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 397/2024 – Dispensa n. 155/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso I, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 155/2024, PRC n. 397/2024, para contratação da denominada N3 DIESEL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ 24.269.486/0001-26, para prestação de serviço elétrico/mecânico em alternador para o veículo Volkswagen Saveiro, placa HES5586. Valor total: R\$1.854,50(um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). Prestação de serviço imediata.

Pará de Minas, 20 de dezembro de 2024.

ELIAS DINIZ, Prefeito

**Publicado por:** Ana Maria Alexandrino Oliveira  
**Código identificador:** 12133

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE**  
**DISPENSA – PRC N. 389/2024 – DISPENSA N. 147/2024**

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 389/2024 – DISPENSA N. 147/2024

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 389/2024 – Dispensa n. 147/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso I, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 147/2024, PRC n. 389/2024, para contratação da denominada JÚLIO DE MELO VILELA E CIA LTDA, CNPJ 08.601.980/0001-90, para fornecimento de peças para manutenção em veículo ônibus VW, placa HLF-8C27. Valor total: R\$4.900,00(quatro mil e novecentos reais). Fornecimento imediato.

Pará de Minas, 20 de dezembro de 2024.

ELIAS DINIZ, Prefeito

**Publicado por:** Ana Maria Alexandrino Oliveira  
**Código identificador:** 12134

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE**  
**DISPENSA – PRC N. 396/2024 – DISPENSA N. 154/2024**

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 396/2024 – DISPENSA N. 154/2024

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 396/2024 – Dispensa n. 154/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso I, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 154/2024, PRC n. 396/2024, para contratação da denominada JÚLIO DE MELO VILELA E CIA LTDA, CNPJ 08.601.980/0001-90, para fornecimento de peças para veículo caminhão IVECO DAILY 65170, placa RUR2F08. Valor total: R\$2.930,00(dois mil, novecentos e trinta reais). Fornecimento imediato.

Pará de Minas, 20 de dezembro de 2024.

ELIAS DINIZ, Prefeito

**Publicado por:** Ana Maria Alexandrino Oliveira  
**Código identificador:** 12137

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE**  
**DISPENSA – PRC N. 399/2024 – DISPENSA N. 157/2024**

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 399/2024 – DISPENSA N. 157/2024

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 399/2024 – Dispensa n. 157/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso I, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 157/2024, PRC n. 399/2024, para contratação da denominada ZÉ PRETO MOLAS E CIA LTDA, CNPJ 71.294.581/0001-60, para prestação de serviço de manutenção mecânica com fornecimento de peças em caminhão MB 915 ACCELO, placa HLF-4731. Valor total: R\$2.868,77(dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos). Prestação de serviço imediata.

Pará de Minas, 20 de dezembro de 2024.

ELIAS DINIZ, Prefeito

**Publicado por:** Ana Maria Alexandrino Oliveira  
**Código identificador:** 12138

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE**  
**DISPENSA – PRC N. 398/2024 – DISPENSA N. 156/2024**

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 398/2024 – DISPENSA N. 156/2024

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 398/2024 – Dispensa n. 156/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso I, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 156/2024, PRC n. 398/2024, para contratação da denominada ZÉ PRETO MOLAS E CIA LTDA, CNPJ 71.294.581/0001-60, para prestação de serviço mecânico com fornecimento de peças para veículo caminhão VW24-280, placa RUJ6H55. Valor total: R\$536,80(quinhetos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Prestação de serviço imediata.

Pará de Minas, 20 de dezembro de 2024.

ELIAS DINIZ, Prefeito

**Publicado por:** Ana Maria Alexandrino Oliveira  
**Código identificador:** 12141

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0115/2024**

Extrato 1º TA ao Contrato 0115/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e DMG CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato em epígrafe por mais 2 meses. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Concorrência n.º 4/2024.

Pará de Minas, 19 de dezembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 12142

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 0144/2024**

Extrato 3º TA ao Contrato 0144/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e RPG CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato em epígrafe por mais 2 meses. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Concorrência n.º 7/2024.

Pará de Minas, 19 de dezembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 12143

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 – PRC Nº 377/2024**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 – PRC Nº 377/2024**. **Objeto: Aquisição de carnes, ovos e embutidos.** tipo: menor preço. as propostas iniciais serão recebidas até o dia 08/01/2025 às 10:00 horas e a abertura será no dia 08/01/2025 às 10:10 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

Pará de Minas, 20 de dezembro de 2024.

**Anderson José Guimarães Viana**

Pregoeiro

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 12150

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024 – PRC Nº 380/2024**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024 – PRC Nº 380/2024**.  
**Objeto: Aquisição de pães e biscoitos.** tipo: menor preço. as propostas iniciais serão recebidas até o dia 09/01/2025 às 10:00 horas e a abertura será no dia 09/01/2025 às 10:10 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br).

Pará de Minas, 20 de dezembro de 2024.

**Anderson José Guimarães Viana**

Pregoeiro

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 12151

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 0223/2022**

Extrato 4º TA ao Contrato 0223/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e A&G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato em epígrafe por mais 3 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo 013/2022

Pará de Minas, 19 de dezembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 12152

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 23.136/2024**

**PORTARIA Nº 23.136/2024**

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Vânia Batista Gonçalves Vitor** para o cargo comissionado de Diretor I, lotada no CMEI Bartolomeu Campos Queirós – Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de dezembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Elias Diniz  
Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 12145

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 23.137/2024**

**PORTARIA Nº 23.137/2024**

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar o art. 1º da Portaria nº 23.089/2024, que nomeia a servidora Izabela Aparecida Lima Assis Faria, para o cargo comissionado de Diretor I, lotada no CMEI Bartolomeu Campos de Queiroz:

**Onde se lê:** “Nomear Izabela Aparecida Lima Assis Faria...”

**Leia – se:** “Nomear Izabela Aparecida Lima Faria Assis...”

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de dezembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Elias Diniz  
Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 12146

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 23.138/2024**

**PORTARIA Nº 23.138/2024**

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar o art. 1º da Portaria nº 23.097/2024, que nomeia a servidora Ingredi Franciele Souza, para o cargo comissionado de Diretor I, lotada no CMEI Prefeito José Porfírio de Oliveira:

**Onde se lê:** “Nomear Ingredi Franciele Souza...”

**Leia – se:** “Nomear Ingrede Franciele Souza...”

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de dezembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 12147

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 23.139/2024**

**PORTARIA Nº 23.139/2024**

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar o art. 1º da Portaria nº 23.123/2024, que nomeia a servidora Ana Rita Damasceno, para o cargo comissionado de Diretor I, lotada na Escola Municipal Professora Izaltina Mendonça Meireles:

**Onde se lê:** “Nomear Ana Rita Damasceno...”

**Leia – se:** “Nomear Ana Rita Damasceno de Oliveira...”

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de dezembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 12148

---



## COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### ATA DE ABERTURA - LEILÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - PROCESSO (PRC) Nº 164/2024

#### ATA DE ABERTURA

#### Processo (PRC) nº 164/2024 – Leilão Eletrônico nº 003/2024.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, encerrou-se o prazo para envio de lances referente ao Leilão Eletrônico nº 003/2024, que teve como objeto a alienação de 01(um) lote de terreno de propriedade do Município de Pará de Minas. O certame foi realizado apenas na modalidade eletrônica, pela plataforma <http://www.bbmnetleiloes.com.br> e teve como Coordenador do Leilão o Servidor Anderson José Guimarães Viana, designado mediante Portaria nº 22.347/2024. Foi permitido o lance individual, mediante cadastro na referida plataforma, a ser ofertado por valor total do lote.

Foi obtido o seguinte resultado:

Item	Imóvel	Valor do Arremate
1	Quadra 01 - B – Bairro Fazenda Pecuária. Matrícula 62.710	R\$ 660.000,00

Após o encerramento da disputa o sistema de julgamento foi declarado o vencedor, com emissão do relatório de resultado. O Leilão Eletrônico nº 003/2024 teve seus trabalhos concluídos. O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Leilão declara aberto prazo recursal. Se houver interposição de recursos, será analisada pelo Coordenador do Leilão e respectiva Equipe de Apoio. Caso não haja recurso, após a publicação do resultado do julgamento, encaminhe-se a Autoridade Superior para homologação do presente procedimento licitatório e demais providências e, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Coordenador do Leilão e Equipe de Apoio, que será publicada na íntegra e poderá ser acessada através do site [www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br).

Anderson José Guimarães Viana

Servidor designado como Coordenador do Leilão

Portaria nº 22.347/2024

José Maria Ribeiro

Matrícula 23337

Pablo Joander de Paulo

Matrícula 21981

Leonardo Geraldo Machado

Matrícula 20341

José Maria dos Santos Júnior

Matrícula 23064

Valquíria Aparecida Santos Silva

Equipe de Apoio

Ana Paula Santos Miguel

Equipe de Apoio

Janaína Zulmira Teixeira

Equipe de Apoio

**Publicado por:** Valquíria Aparecida Santos Silva  
**Código identificador:** 12139

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**23.133/2024 - PAD 116/2024 - ENCERRAMENTO - ARQUIVAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 23.133/2024**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 116/2024.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

*Considerando* todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

*Considerando* o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a procedência da Denúncia relativa à multa de não identificação do condutor da pessoa jurídica.

**Art. 2º** – Diante da falta de elementos probatórios da denúncia determino o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 19 de dezembro de 2024.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos  
**Código identificador:** 12130

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2024 PROCESSO DE COMPRA Nº 52/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

**CONTRATADA:** CERTIFICAMINAS LTDA, inscrita no CNPJ 18.530.917/0001-63.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil – **Item 2**, para atender à Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificado no Termo de Referência que é parte integrante deste Contrato.

**VALOR:** R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), sendo o valor unitário e total de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais) para o item 2.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.009.01.031.3.4033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODO O CORPO LEGISLATIVO

Elemento / Ficha

33.90.40.00-73 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ

Subelemento:

3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

**Pará de Minas, 20 de dezembro de 2024.**

**Vereador Dilhermando Rodrigues Filho.**

**Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.**

**Publicado por:** José Carlos Moreira Júnior

**Código identificador:** 12140

---

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS**  
**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 50/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024 (90015 NO COMPRAS.GOV.BR) EDITAL 01**

**INTERESSADO:** FIEL SOLUÇÕES PRÁTICAS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviço de recepcionista, compreendendo o fornecimento de insumos (uniformes e crachá) necessários à execução dos serviços, para atender à demanda da Câmara Municipal de Pará de Minas.

**DA ADMISSIBILIDADE**

Nos termos do **item 17.1** do Edital, em consonância com o disposto no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, é assegurado a qualquer pessoa o direito de solicitar esclarecimento no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura do certame.

O pedido de esclarecimento realizado pela empresa **FIEL SOLUÇÕES PRÁTICAS LTDA** foi encaminhado via e-mail à Agente de Contratação no dia **20/12/2024**, apenas um dia útil antes da data de abertura do certame, que está programado para se realizar às 9h do dia 23/12/2024, restando demonstrada a **INTEMPESTIVIDADE** da solicitação.

**DA CONCLUSÃO**

Considerando o não preenchimento do requisito de admissibilidade relacionado ao cumprimento do prazo legal e estabelecido no Edital para envio de pedidos de esclarecimentos, decido pelo **não conhecimento** da solicitação, em virtude de sua intempestividade, sem análise do mérito.

Ademais, boa parte dos questionamentos suscitados se assemelham aos do pedido de esclarecimento encaminhado anteriormente pela empresa AGIL EIRELI, que encontra-se publicado no quadro informativo do sistema compras.gov.br, sendo possível verificá-lo através do link <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=92844605900152024>.

Pará de Minas, 20 de dezembro de 2024.

Nathaly de Oliveira Celestino Moreira  
Agente de Contratação

**Publicado por:** Nathaly de Oliveira Celestino Moreira  
**Código identificador:** 12153

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**DECRETO Nº 13.814/2024 APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRENO**

**DECRETO Nº 13.814/2024**

***Aprova Unificação de Lotes de Terreno.***

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento de MARCELO RICARDO DE SOUZA protocolado nesta Prefeitura sob processo administrativo Nº PRO-0009662/2024;

- considerando tratar-se de unificação de lotes de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023 – Artigo 40 do Plano Diretor Municipal;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;

**DECRETA:**

**Art.1º - Ficam Unificados os Lotes de Terreno Nº 16 e Nº 17 da Quadra C-3, localizados no Bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas, de propriedade de MARCELO RICARDO DE SOUZA, CPF: 821.360.415-49 e de RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA, CPF: 027.523.036-88, conforme abaixo especificados:**

**LOTES A SEREM UNIFICADOS:**

**Lote de Terreno Nº 16 – Quadra C-3 – Bairro Senador Valadares – Pará de Minas-MG**

**Matrícula:** 86.649 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

**Proprietário:** MARCELO RICARDO DE SOUZA e RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA

**Área:** 450,00 m<sup>2</sup>

**Descrição:** conforme Matrícula Nº 86.649 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG  
**Lote de Terreno Nº 17 – Quadra C-3 – Bairro Senador Valadares – Pará de Minas-MG**

**Matrícula:** 87.861 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

**Proprietário:** MARCELO RICARDO DE SOUZA e RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA

**Área:** 450,00 m<sup>2</sup>

**Descrição:** conforme Matrícula Nº 87.861 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

**LOTE UNIFICADO:**

**Lote de Terreno Nº 16 – Quadra C-3 – Bairro Senador Valadares – Pará de Minas-MG**

**Proprietário:** MARCELO RICARDO DE SOUZA e RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA

**Área:** 900,00 m<sup>2</sup>

**Descrição:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7803714.661m e E 543063.743 m; deste, segue confrontando com LOTE 15 QUADRA C3 BAIRRO SENADOR VALADARES, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°49'10" e 15.000 m até o vértice 2, de coordenadas N 7803718.336m e E 543078.286m; deste, segue confrontando com RUA DOUTOR CELSO CHARURI, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°49'10" e 30.000 m até o vértice 3, de coordenadas N 7803689.250m e E 543085.636m; deste, segue confrontando com AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°49'10" e 15.000 m até o vértice 4, de coordenadas N 7803685.575m e E 543071.093m; 255°49'10" e 15.000 m até o vértice 5, de coordenadas N 7803681.901m e E 543056.550m; deste, segue confrontando com LOTE 13 QUADRA C3 BAIRRO SENADOR VALADARES, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°49'10" e 30.000 m até o vértice 6, de coordenadas N 7803710.986m e E 543049.200m; deste, segue confrontando com LOTE 14 QUADRA C3 BAIRRO SENADOR VALADARES, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°49'10" e 15.000 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00'00.000000"º WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os

azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 2.º** As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação correrão por conta do proprietário.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de dezembro de 2024.

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Janete Mascarello

**Código identificador:** 12135

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DECRETO Nº 13.816/2024 APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRENO

### DECRETO Nº 13.816/2024

#### *Aprova Unificação de Lotes de Terreno.*

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento de MARIA MARTINS MOREIRA SILVA, protocolado nesta Prefeitura sob processo administrativo Nº **PRO-000011564/2024**;

- considerando tratar-se de unificação de lotes de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023 artigo 40 do Plano Diretor Municipal;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;

#### **DECRETA:**

**Art.1º** - Ficam **Unificados os Lotes de Terreno Nº 29 e Nº 30 da Quadra 64**, localizados no **Bairro Recanto da Lagoa**, Município de Pará de Minas, de propriedade de **MARIA MARTINS MOREIRA SILVA, CPF: 775.394.606-44**, conforme abaixo especificados:

#### **LOTES A SEREM UNIFICADOS:**

**Lote de Terreno Nº 29 – Quadra 64 – Bairro Recanto da Lagoa – Pará de Minas-MG**

**Matrícula:** 54.622 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

**Proprietário:** MARIA MARTINS MOREIRA SILVA

**Área:** 218,64 m<sup>2</sup>

**Descrição:** conforme Matrícula Nº 54.622 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

**Lote de Terreno Nº 30 – Quadra 64 – Bairro Recanto da Lagoa – Pará de Minas-MG**

**Matrícula:** 23.736 – Folha 139 – Livro 2-C-O do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

**Proprietário:** MARIA MARTINS MOREIRA SILVA

**Área:** 191,25 m<sup>2</sup>

**Descrição:** conforme Matrícula Nº 23.736 – Folha 139 – Livro 2-C-O do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

#### **LOTE UNIFICADO:**

**Lote de Terreno Nº 29 – Quadra 64 – Bairro Recanto da Lagoa – Pará de Minas-MG**

**Proprietário: MARIA MARTINS MOREIRA SILVA**

**Área: 409,89 m<sup>2</sup>**

**Descrição:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.802.340,179m** e **E 544.366,552m**; Divisa; deste, segue confrontando com Rua Maria Moreira Dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: **8°29'37"** e **15,00 m** até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.802.355,015m** e **E 544.368,767m**; Divisa; deste, segue confrontando com Rua Francisco De Assis Marinho, com os seguintes azimutes e distâncias: **57°04'03"** e **5,86 m** até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.802.358,202m** e **E 544.373,688m**; **58°12'59"** e **15,00 m** até o vértice **3A**, de coordenadas **N 7.802.366,101m** e **E 544.386,436m**; Divisa; deste, segue confrontando com Lote N<sup>o</sup>31, com os seguintes azimutes e distâncias: **148°12'50"** e **6,00 m** até o vértice **3B**, de coordenadas **N 7.802.361,000m** e **E 544.389,597m**; Divisa; deste, segue confrontando com Lotes N<sup>o</sup>32 e N<sup>o</sup>33, com os seguintes azimutes e distâncias: **196°13'55"** e **20,18 m** até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.802.341,624m** e **E 544.383,956m**; Divisa; deste, segue confrontando com Lote N<sup>o</sup>33, com os seguintes azimutes e distâncias: **188°29'16"** e **4,00 m** até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.802.337,668m** e **E 544.383,366m**; Divisa; deste, segue confrontando com Lote N<sup>o</sup>28, com os seguintes azimutes e distâncias: **278°29'43"** e **17,00 m** até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Art. 2.º** As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação correrão por conta do proprietário.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de dezembro de 2024.

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Janete Mascarello  
**Código identificador:** 12136

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -**  
**MILTON CAMPOLINA PONTES**

**EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO**  
**DE PROPRIEDADE DE TÚMULO**

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 25, sepultura 04** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 12049/2024 pela requerente Senhora(o) MILTON CAMPOLINA PONTES, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 20 de Dezembro de 2024

**JOÃO APARECIDO AMÉRICO**

Chefe de Cemitério e Velório  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:** Janete Mascarello  
**Código identificador:** 12149

**CASA DOS CONSELHOS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – Pará de Minas / MG

CEP: 35660-021 Fone: 37.3233.5939

[saude@parademinas.mg.gov.br](mailto:saude@parademinas.mg.gov.br)

**RESOLUÇÃO 020/2024**

**Dispõe sobre o Protocolo de Regulação de Exames Eletivos do Tratamento Dentro do Município/TDD e Tratamento Fora do Município /TFD, 1ª edição, do município da Pará de Minas /MG, e dá outras providências.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2024, e considerando;

- A Constituição Federal/88 a seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde – SUS;
- Lei Federal Nº 8080/90, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- A Lei Federal Nº 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- Que o Protocolo tem por objetivo garantir assistência integral seguindo os princípios do Sistema Único de Saúde, e o acesso baseado na estratificação de risco, gerenciamento da fila de espera e otimização das ações dos processos envolvidos como o acesso e as fases assistenciais vivenciadas pelo usuário;
- Que a Regulação é um instrumento de gestão pública e tem como principal objetivo adotar medidas práticas, aptas a viabilizar o acesso dos pacientes ao atendimento, diagnóstico ou terapêutico de que necessitam, no âmbito territorial em que estão circunscritos promovendo a equidade do acesso, integralidade da assistência de forma universal e ordenada, segundo os princípios do SUS;
- Que a classificação do procedimento de média e alta complexidade eletivo é realizada por profissionais reguladores e/ou auditores sendo baseada na informação descrita na solicitação emitida pelo profissional responsável, de acordo com o grau de complexidade;
- O Protocolo define os critérios de solicitação de exames eletivos promovendo o alinhamento da conduta pelos prescritores, proporciona a melhoria da resolutividade e produtividade, o aprimoramento dos processos em Rede, padroniza a classificação de prioridades, possibilita a aplicação de forma assertiva pelos profissionais envolvidos e contribui para o equilíbrio Financeiro;

**RESOLVE:**



**Art. 1º – APROVAR** o Protocolo de Regulação de Exames Eletivos do Tratamento Dentro do Município/TDD e Tratamento Fora do Município /TFD do município da Pará de Minas /MG

**Art. 2º** – A solicitação do exame diagnóstico eletivo deverá ser solicitada no Sistema Informatizado Municipal ou por meio físico, quando necessário, e deverá conter a identificação do paciente, nome do procedimento, e o registro legível e sem rasuras de outras informações(nome do procedimento, história clínica, exame físico, resultado de exames complementares, justificativa data da solicitação, identificação do médico solicitante).

**Art.3º** – Regulação poderá ser:

a) Assistida: que tem como objetivo correlacionar os critérios do protocolo em vigência e quadro clínico registrado pelo profissional médico solicitante, não ocorrendo de forma automática e sua classificação é registrada manualmente no sistema informatizado municipal após avaliação analítica pelo regulador e/ou auditor;

b) Ordenada: o profissional solicitante tem a autonomia de sinalizar o critério do protocolo em vigência no sistema informatizado municipal ocorrendo classificação automática.

**Art. 4º** – A classificação do procedimento eletivo é realizada por profissionais reguladores

e/ou auditores sendo baseada na informação descrita na solicitação emitida pelo profissional responsável, e desta forma o grau de complexidade será sinalizado para o agendamento, a saber:

– Prioridade A1: situação com evolução rápida e evidente da doença de acordo com hipótese diagnóstica (porta de urgência);

– Prioridade A2: situação eletiva com potencial de evolução rápida e evidente da doença de acordo com hipótese diagnóstica (preferencialmente em até 30 dias);

– Prioridade B: situação eletiva com quadro clínico de dor intensa e/ou disfunção e/ou incapacidade, mas não há progressão rápida da doença (preferencialmente em até 60 dias);

– Prioridade C: situação eletiva com quadro clínico de dor leve e/ou disfunção e/ou incapacidade, mas não há progressão rápida da doença (preferencialmente em até 180 dias)

**Art. 5º** – O Protocolo de Regulação de Exames Eletivos do Tratamento Dentro e Fora de Município de Pará de Minas contempla os Exames Ambulatoriais Eletivos de Média Complexidade com descrição do código do SUS, do tipo de regulação, dos pré-requisitos e dos profissionais solicitantes, sendo:

I) Biópsia de Próstata

II) Colonoscopia

III) Duplex Scan Arterial de Membros Inferiores/US Dopler

IV) Duplex Scan Venoso de Membros Inferiores/US Dopler

V) Duplex Scan de Caróticas e Vertebrais / US Dopler

VI) Eletroencefalograma

VII) Eletroneuromiograma

VIII) Endoscopia Digestiva Alta

IX) Espirometria ou prova de função pulmonar completa com broncodilatador

X) Monitoramento pelo Sistema Holter 24 horas (3 canais)

XI) Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial (MAPA)

XII) Teste de Esforço/ Teste Ergométrico

XIII) Ultrassom (US do Abdome Superior (Hipocôndrio Direito), US Abdome Total, US Aparelho Urinário, US Bolsa Escrotal, US da Próstata por Via Abdominal, US Tireoide, US Mamária Bilateral, US das Articulações, US de Partes Moles (Cutâneo / Inguinal, US Cervical (Pescoço), US Pélvica (Ginecológica), US Obstétrico, US Obstétrico com Doppler, US Obstétrico Morfológico com Doppler.)

**Art. 6º** – O Protocolo de Regulação de Exames Eletivos do Tratamento Dentro e Fora de Município de Pará de Minas contempla os Exames Ambulatoriais Eletivos de Alta Complexidade com descrição do código do SUS, do tipo de regulação, dos pré-requisitos e dos profissionais solicitantes, sendo:

I) Ecorcadiografia Transesofágica

II) Ecorcadiografia Transtorácica

III) Angiorressonância/ Ressonância Magnética Nuclear (RNM) Angiorressonância, RNM de Abdômen, Magnética de Articulações, Coluna Vertebral, Magnética de Crânio e Encéfalo e de Pelve)

IV) Tomografia Computadorizada (TC) (Abdome Superior, de Articulações de Membro Superior (Esterno-clavicular, Ombro, Cotovelo e Punho), Coerência Óptica – OCT, Cervical, de Face / Seios da Face / Artic. Temporo Mandibulares / Crânio, de Pelve / Bacia (Quadril) / Abdome Inferior; do Pescoço / Partes Moles (Laringe, Tireoide, Glândulas Salivares e Gânglios Cervicais); de Tórax; de Crânio / TC de Sela Túrsica e TC de Coluna.

**Art. 7º** – Não deverá ocorrer a solicitação de exames eletivos pela equipe de urgência, cabendo o serviço elaborar contra referência para a equipe de Saúde da Família – Atenção Primária que dará continuidade às ações de saúde para o usuário.

**Art. 8º** – Sobre as diretrizes da Regulação na Rede Privada caberá à Rede de Atenção à Saúde – RAS, proporcionar ações de acesso que não afete o percurso assistencial do usuário que não possui vínculo com a rede privada sendo este vínculo fixo (saúde suplementar) ou vínculo pontual.

**Art. 9º** – Fica o profissional regulador e/ou auditor (médico / enfermeiro) responsável pela

avaliação crítica e técnica dos laudos de solicitação (classificação de prioridades), estando de acordo com o protocolo de regulação em vigência.

**Art. 10** – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 19 de dezembro de 2024.

**MAURÍCIO RODRIGUES NOGUEIRA**

**Presidente CMS/PM/SUS/MG**

**Publicado por:** Aglia Campolina Leitão Mendonça  
**Código identificador:** 12144

---